

## **LEI MUNICIPAL Nº. 5.381, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

Que concede repasses financeiros às entidades no exercício de 2026 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Extraordinária do dia 29.01.2026, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lucélia crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a repasses financeiros a entidades do município, oriundos de demandas de audiências públicas para o exercício de 2026, financiado com recursos próprios, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional - programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

### **02 - PODER EXECUTIVO**

01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0003.2003 - Reserva Demanda de Audiências

3.3.50.39 - FR.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Entidade: CCI Centro Convivência do Idoso R\$ 10.000,00

Entidade: GRIL Grupo Recreativo dos Idosos R\$ 10.000,00

### **07 - EDUCAÇÃO**

08.244.003.0005 - Reserva Demanda Audiências

3.3.50.39 - FR.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Entidade: Creche Ana Maria Javouhey R\$ 48.000,00

### **09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.241.0009.0005 - Reserva Demanda Audiências

4.4.50.51 - FR. 01 Auxílios R\$ 48.000,00

Entidade: Lar São Vicente de Paulo

### **08.243.0009.2033 - APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE**

08.243.0009.0005 - Reserva Demanda Audiências

3.3.50.39 - FR.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 48.000,00

Entidade: Associação de Proteção à Criança, Adolescente e Família de Lucélia (APROCRAF).

### **10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0008.0005 - Reserva Demanda Audiências

3.3.50.39 - FR.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Entidade: Assoc. Volunt. de Apoio Portadores de Câncer de Lucélia

3.3.50.39 - FR.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Entidade: APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lucélia	R\$ 48.000,00
4.4.50.42 - FR.01 - Auxílios	
Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lucélia/SP	R\$ 48.000,00

**14 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO**

13.392.0014.2099 - Reserva Demanda Audiências	
3.3.50.39 - FR.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Entidade: Instituto Lala Gonzaga	R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 300.000,00**

**Art. 2º** - Para atender ao crédito adicional especial, mencionadas no art. 1º, será usada a anulação total do crédito orçamentário abaixo relacionado, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

**02 - PODER EXECUTIVO**

03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
99.999.0003.0005 RESERVA DEMANDA AUDIÊNCIAS	
Categoria Econômica: 9.9.99.99	
Ficha Local: 70	R\$ 300.000,00

**Art. 3º** - Ficam as referidas suplementações das despesas convalidadas e incluídas no Plano Plurianual (PPA) do Município do exercício, conforme Lei Municipal nº. 5.355, de 21 de outubro de 2025, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, Lei Municipal nº. 5.328, de 17 de junho de 2025 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, Lei Municipal nº. 5.371, de 15 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afiação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO